SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2018 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2018).

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia,** brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, ***RESOLVE*** aditar o Contrato nº 172/2018, celebrado com **Patrícia Faria Pereira,** brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº MG-16.354.875PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 117.523.716-74, residente e domiciliada à Rua 12, nº 263, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, nos termos do Art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes justificativas e cláusulas aditivas:

Considerando que o prazo do Convênio 847053/2017 celebrado com o Ministério do Esporte, para desenvolvimento do Projeto Seleções do Futuro, foi prorrogado até o dia 28/06/2019;

Considerando que o contrato original venceu dia 17/11/2018, tendo sido aditado até o dia 31/12/2018, resolve aditar o contrato nos termos seguintes:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido no referido contrato, até o dia 28 de junho de 2019.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2018.

Município de Itapagipe Contratante	**Patrícia Faria Pereira** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG**	**Nome:** **RG**